

Estudo Técnico Preliminar 162/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.008110/2024-06

2. Descrição da necessidade

A presente contratação de serviço, tem por objetivo atender às necessidades operacionais do Centro de Medicina de Aviação da Base de Aviação de Taubaté/SP. O Centro de Medicina de Aviação é uma Subunidade destinada a prestar atendimento na área de saúde aos militares e dependentes sediados no Complexo de Aviação.

O CMAvEx atualmente oferece atendimento nas áreas de medicina (ambulatorial, de urgência e emergência), enfermagem, psicologia, fisioterapia, odontologia, radiologia (médica e odontológica) e exames laboratoriais. Aliado as tais normas e as demais legislações vigentes, esta contratação está alinhada com o Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (Ba Av Taubaté), com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército e da efetividade na gestão do bem público.

A contratação em tela visa atender a necessidade de confecção de móveis planejados (sob medida), a serem instalados na sala da Chefia do Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx).

Adquirir uma galeria de fotos para antigos Comandantes/Chefes pode ser justificado por várias razões significativas. Primeiramente, é uma maneira de preservar a história da instituição, fornecendo um registro visual dos líderes que moldaram sua trajetória ao longo dos anos. Além disso, reconhecer os antigos Comandantes é uma forma de honrar suas contribuições e sacrifícios, demonstrando respeito e gratidão pelo trabalho realizado.

A galeria também serve como uma fonte de inspiração para os membros atuais e futuros da instituição, incentivando-os a seguir exemplos de liderança e dedicação. Manter uma galeria de fotos ajuda a fortalecer a identidade e as tradições da instituição, promovendo um senso de continuidade e orgulho entre seus membros.

Além disso, uma galeria de fotos pode ser uma ferramenta educativa valiosa, fornecendo informações sobre a história e as pessoas que tiveram um papel importante na organização. Isso ajuda os novos membros a entenderem melhor a cultura e os valores da instituição. Esses pontos demonstram o valor e a importância de investir em uma galeria de fotos para antigos Comandantes /Chefes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFIA DO CENTRO DE MEDICINA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	ANA LAURA RODRIGUES FERREIRA ALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que a presente contratação se efetue, existe a necessidade que a Empresa contratada atenda aos seguintes pressupostos básicos:

Da garantia do material

4.2.A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.1. O material deverá ter a garantia mínima de 01 (um) ano por parte da Contratada contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo, podendo a mesmo oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;

Materiais a serem disponibilizados

4.3. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá, além da entrega do material, disponibilizar pessoal, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a sua colocação (montagem) no local.

4.3.1. A empresa fornecedora do material será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.3.2 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, dentro da vigência da garantia do serviço.

4.3.3 Não serão aceitos quaisquer materiais com defeito de fabricação ou fora da garantia, ou fora da exigência citada.

Da validade do produto

4.4. Durante a realização da Dispensa Eletrônica, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.4.1. Os materiais do mobiliário julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência serão recusados.

4.4.2. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final dos bens, tais como, fornecimento de todo material, fretes, colocação no local, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc, devendo ser expresso em moeda nacional.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

4.4.4. Não serão aceitos quaisquer materiais/produtos fora das exigências supracitadas.

4.5. Entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.5.1 O prazo para a entrega do mobiliário é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Estrada Municipal dos Remédios, 2135 - Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, Taubaté-SP, CEP: 12086-000 - CENTRO DE MEDICINA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

4.5.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes e definindo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.5.3. Caberá ao Fiscal do Contrato, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.5.4. A aprovação do material entregue está condicionada à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura

detectados, na forma prevista no Termo de Referência, definidos na Lei 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.5.5. A entrega dos bens provisoriamente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo realizada pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento que venha substituí-lo, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.5.6. A entrega dos bens poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.7. A entrega dos bens será recebida definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5.10. Sendo o fornecedor COMERCIANTE e não fabricante dos produtos, deverá disponibilizar o CTF do fabricante para o código 7-4 Indústria de Madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis, IN 13/2021-IBAMA ou a certidão de desobrigação emitida por órgão competente.

5. Levantamento de Mercado

Da solução:

5.1 Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e fornecimento de móveis planejados

Disponibilidade de mercado

5.2 Verifica-se que existe no mercado local e regional fornecedores aptos a fornecerem os serviços demandados.

5.3 Tendo em vista a especificidade do local aonde os bens serão empregados, o requerente optou pela aquisição de móveis planejados, fabricados e montados de acordo com as especificações do projeto existente o que, em função deste, não pode ser atendido por meio da aquisição de móveis pré-fabricados.

Da análise:

Das possíveis soluções para contratação

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da disponibilidade das soluções:

Solução 1 - Não foram encontradas Atas de registro de preços, com o objeto do presente processo, disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foram encontradas Intenção de Registro de Preços, com o objeto do presente processo, disponíveis para participação.

Solução 3 - É possível a realização de dispensa de licitação própria, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) e seus subordinados.

Da conclusão:

Diante do que consta no referido ETP esta equipe de planejamento conclui pela contratação utilizando-se do Dispensa Eletrônica.

A escolha da modalidade aquisitiva através de Dispensa Eletrônica considera os princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e propiciar transparência do processo e sua absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação em tela visa atender a necessidade de confecção de móveis planejados (sob medida), a serem instalados na sala da CHEFIA do Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório e as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, por meio de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei no 14.133/21 .

6.2 A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.3 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.4 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para fins de estimativa de valor de contratação, considerou-se os orçamentos encontrados constantes neste estudo. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA de orçamentos coletados conforme os parâmetros constantes do Art. 5º, da IN 65, de 7 de julho de 2021 da SEGES/ME, , que resultou no valor orçado médio unitário, conforme tabela abaixo:

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.816,67

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 8.816,67 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O referido processo possui somente 01(um) item, não havendo portanto a necessidade de seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com os objetivos do órgão superior e com os valores institucionais de proatividade promovendo o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas ao garantir melhores condições de trabalho e de atendimento aos usuários, indo ao encontro da missão do Centro de Medicina de Aviação do Exército, da Base de Aviação de Taubaté, visando de prover condições de trabalho ao público interno e a segurança dos pacientes.

11.2 A aquisição está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2024, com o seguinte detalhamento:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000396/2024

II) Data de publicação no PNCP: 16/10/2023

III) Id do item no PCA: 1049

IV)Classe/Grupo: 881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)

V) Identificador da Futura contratação: 96075/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A galeria também serve como uma fonte de inspiração para os membros atuais e futuros da instituição, incentivando-os a seguir exemplos de liderança e dedicação. Manter uma galeria de fotos ajuda a fortalecer a identidade e as tradições da instituição, promovendo um senso de continuidade e orgulho entre seus membros.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.Durante o prazo de elaboração de propostas, ficarão disponíveis os locais onde serão executados os serviços, para realização de vistorias técnicas agendadas, para fins de confirmação das medidas e local de colocação dos bens a serem adquiridos.

13.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação da Aviso de Dispensa, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

13.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

13.4. As vistorias técnicas serão agendadas pessoalmente no Centro de Medicina de Aviação do Exército ou por meio do telefone (12) 99679-6797, Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, Itaim, Taubaté-SP.

13.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes que influenciem no fornecimento dos bens, devendo a licitante vencedora assumir os ônus.

13.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis verificou-se que a aquisição proposta esta registrada como ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU UTILIZADORA DE RECURSOS AMBIENTAIS, conforme descrito na Instrução Normativa nº 13-IBAMA, de 23 de agosto de 2021, e que os impactos gerados provêm da extração, beneficiamento e depósito dos materiais, não gerando impactos no uso. Os procedimentos a serem tomados para mitigar os possíveis impactos ambientais serão o atendimento ao registro no CTF, em conformidade com o descrito no Anexo I da IN nº 13/21 - IBAMA.

14.2. Informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultada a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ANTONIO VALENTE VALENCA FILHO

Membro da comissão de contratação

ANA LAURA RODRIGUES FERREIRA ALVES

Responsável pela contratação direta